



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 135/2025

PARECER	DESPACHO
vrsto. De acordo com a reformap prestado encontram-se a- contados os pressupostos que delimitam a decisão de contratar, designadamente o disposto no artigo 22.º e 113.º do CCP. A candidatura do Sr. Presidente. 13.05.2025 <i>[Signature]</i>	Nes termos e em os fundamentos muitos se inferem e parecer para a e decisão do procedimento <i>[Signature]</i> 13 05 25

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

“77/2025_CPR-“Inspeção vídeo condutas águas pluviais do concelho de Caminha”

Considerando:

- A informação da DAES/SAHS com NIPG 6482/25, que se anexa;

O serviço tem início a partir da assunção do compromisso pelo período de 8 meses.

- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para a “Inspeção vídeo condutas águas pluviais do concelho de Caminha”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual é inferior a €75.000,00;

- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- O valor base fundamenta-se com base na consulta preliminar de mercado á entidade “Sambiental, Limpeza de Saneamento Lda.”

- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: “Ambiagua”, “Sambiental, Limpeza de Saneamento, Lda.” e “SimpliEsgoto”, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: José Luís, Aurora Insuelas e Elisabete Afonso

Suplentes: Pedro Marques e Marco Pereira;

- Aprovação da designação do técnico José Luís, para gestor do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2025 na económica/orgânica 02.02.20.99/02, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2025, € 4.800,00 (quatro mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 547 de 08 de maio de 2025

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 12 de maio de 2025

A Assistente Técnica,

(Elisabete Pombal Afonso)